MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO Nº 035/2022

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art. 1º- Fica Nomeada, a partir de 14/01/2022, a senhora **CAMILA TRINKAUS FRANCO,** portadora do CPF 065.767.189-42 e do RG nº 10.499.443-1 SESP/PR para exercer o cargo de Agente Político em Comissão de **CONSELHEIRA TUTELAR CONVOCADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 02/2022, COMO SUPLENTE POR TEMPO DETERMINADO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroativo a 14/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inácio Martins, em 31 de janeiro de 2022.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 04/02/2022
Nº 1377- Pag. 09